



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 19.2021

Itaú de Minas, em 25 de maio de 2021.

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N° 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora encaminhado tem como objetivo a transposição de recursos de saldos financeiros oriundos de repasses dos Fundos Municipais de Saúde, provenientes de verbas federais, bastante antigos que não foram utilizados.

Buscando ser mais didático, trata-se de verba específica destinada ao BLVGS – Vigilância em saúde, BLINV – Bloco de Investimento, Equipamento para PSF, Academia da Saúde, INVAN – material para atendimento nutricional que não foi usada em época oportuna e que por força da Lei Complementar n.º 172/2020 alterada pela Lei Complementar n.º 181, de 06 de maio de 2021 foi autorizada a sua transposição para utilização nas ações de combate ao COVID-19.

Os saldos financeiros, pela legislação atual facilita ao gestor o uso desse recurso onde tiver maior necessidade de reforçar determinada ação.

O principal objetivo da Lei Complementar n.º 172/2020 alterada pela Lei Complementar n.º 181/2021 é fazer com que recursos financeiros que estejam “parados nas contas” sejam utilizados para pagamento de despesas para fazer frente a pandemia do COVID-19.

Deste modo, de forma excepcional, esta verba será remanejada para as ações da saúde nas ações de urgência no combate a pandemia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Isto posto, esperamos contar com a colaboração desta Egrégia Casa para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a relevância de sua finalidade e do interesse da saúde pública.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

  
**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

**Exma. Sra.**  
**Cláudia Calixto Simão Fonseca**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Itaú de Minas/MG.**